



Jornal Oficial do Município de

Porto do Mangue

Instituído pela Lei Municipal nº 001, de 04 de Março de 2009.

IMPrensa Oficial do Município de Porto do Mangue-RN

www.portodomangue.rn.gov.br

ANO IX - PORTO DO MANGUE/RN, 26 Setembro de 2017.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO HIPOLITON SAEL H. MELO

PODER EXECUTIVO

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO – Prefeito

MAGNUS ANTONIO DO NASCIMENTO - Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO
Presidente

JAILSON F. DE SOUSA

Vice-Presidente

ACLÉCIO FELIPE SANTANA

1º Secretária

HELENA LEANDRO DA COSTA

2º Secretário

ALCILENE R. DE S. DOS SANTOS
IZIDRO G. MONTEIRO JUNIOR

NIVALDO JOSE CRISTIANO

JEAN DE ALMEIDA MAIA

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr^a. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO

LUCAS - Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível – Juíza substituta da 2ª Vara Cível – Juíza Eleitoral

Dr^a. SUZANA PAULA DE ARAÚJO

DANTAS CORRÊA - Juíza Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal.

Dr^a. MARIA NIVALDA NECO TORQUATO

LOPES – Juíza em substituição na Vara Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO

– Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Assú/RN.

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO – Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú/RN.

Dr. TIFFIANY MOURÃO CAVALARI DE LIMA – Em substituição na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú/RN.



PORTARIA Nº 150\2017-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO ser a servidora **Cleonice gomes de Souza** (matrícula nº 00231), ocupante do cargo público efetivo de Agente de Saúde, desde a data de 02 de fevereiro de 2003;

CONSIDERANDO disposição inserta no art. 100, §§, 1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e, por fim;

CONSIDERANDO; considerando o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o parecer favorável do ilustre Secretário Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** a licença prêmio ao Sr. **Cleonice gomes de Souza** (matrícula nº 00231), a ser gozada no período compreendido entre 18 de setembro de 2017 à 11 de dezembro de 2017, 03 (três) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 18 de setembro de 2017, restando revogadas as disposições em contrário.

Porto do Mangue(RN), 25 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151\2017-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO ser a servidora **ARETHA SUYANE SEIXAS DO NASCIMENTO** (matrícula nº 00025), ocupante do cargo público efetivo de Assistente Administrativo, desde a data de 22 de fevereiro de 2003;

CONSIDERANDO disposição inserta no art. 100, §§, 1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e, por fim;

CONSIDERANDO; considerando o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o parecer favorável do ilustre Secretário Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** a licença prêmio a Sra. **ARETHA SUYANE SEIXAS DO NASCIMENTO** (matrícula nº 00025), a ser gozada no período compreendido entre 01 de setembro de 2017 à 01 de dezembro de 2017, 03 (três) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2017, restando revogadas as disposições em contrário.

Porto do Mangue(RN), 25 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2017-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o que dispõe o art. 50, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 029-1998;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **BRUNO VICTOR DOS SANTOS** (matrícula nº 02682), ocupante do cargo em regime de contrato de monitor desde 01 de fevereiro de 2017; da Secretaria Municipal de Assistência social; para exercício de suas funções de praxe na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 01/09/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2017, restando revogadas as disposições em contrário.

Porto do Mangue-RN, 25 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO
Prefeito Municipal